

PORTARIA D.G. Nº 807/2017.

São Luís, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o teor do Protocolo Administrativo nº 6834/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1 1/2 (uma e meia) diárias ao Sr. PEDRO VINÍCIUS GRANGEIRO DE MELO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Matrícula nº 308161889, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, para viajar à cidade de Presidente Dutra, no período de 21 a 22 de setembro de 2017, para o fim de realizar o inventário de bens móveis da Vara do Trabalho daquele município, nos termos da Portaria GP nº 841/2017, conforme Formulário de Solicitação de Diárias (doc. 1 do Protocolo referido em epígrafe).

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 21 a 22 de setembro de 2017, conforme informações constantes do doc. 1 do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES